



Nº 020 – 25/03/2021

## **PRORROGADOS OS PRAZOS PARA PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL POR TRÊS MESES**

Publicado no Diário Oficial da União – D.O.U de 25/03/2021 a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 158, de 24.03.2021, que prorroga o vencimento dos tributos devidos ao Simples Nacional, para as seguintes datas:

I - o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá em 20 de julho de 2021;

II - o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencerá em 20 de setembro de 2021; e

III - o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá em 22 de novembro de 2021.

A partir do vencimento de cada período de apuração, o pagamento poderá ocorrer em até duas quotas mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira quota deverá ser paga até a data de vencimento do período de apuração respectivo e a segunda deverá ser paga até o dia 20 do mês subsequente.

Mais informações e esclarecimentos sobre o tema podem ser solicitados pelo e-mail: [sinpapel@fiemg.com.br](mailto:sinpapel@fiemg.com.br).

